



PARECER Nº _____, DE 2015 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o AVN nº 10/2015-CN que “Encaminha, em cumprimento à Lei 13.080, art. 138, Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 1º semestre de 2015”.

Relatora: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

I. RELATÓRIO

Em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF) ¹, e nos termos da LDO de 2015 ², o Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 1º semestre de 2015 e as respectivas Notas Explicativas.

Cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, de acordo com o art. 2º, III, “e”, da Resolução nº 1, de 2006-CN ³, emitir parecer e deliberar sobre as informações prestadas pelo Poder Executivo.

¹ Reza a Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais. (...)”

“Art. 9º (...)”

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.”

² Diz a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de agosto de 2015 – a LDO/2015:

“Art. 138. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, para fins do § 2º do art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal, divulgados na internet e conterão:

I - os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

II - os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e

III - a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput constarão também em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no mínimo, até dez dias antes da reunião conjunta prevista no § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

³ In verbis:

“Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre: (...)”

III – documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos art. 70 a 72 e 166, § 1º, II, da Constituição, e da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente sobre: (...)



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Coube-nos, por honrosa indicação da Presidente da Comissão, relatar a matéria.

O Resultado do Banco Central

O resultado do Banco Central apurado no 1º semestre de 2015 foi positivo, no valor de R\$ 35,2 bilhões, conforme a Tabela seguinte.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA fl. 2
Em milhares de Reais

	Notas	Semestres findos em 30 de junho	
		2015	2014
Receitas com juros		71.981.583	55.179.687
Despesas com juros		(109.566.674)	(81.020.484)
Resultado líquido com juros	16	(37.585.091)	(25.840.797)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	17	61.668.711	33.588.980
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	18	910.067	1.628.287
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	19	9.419.294	(4.572.634)
Ganhos (perdas) com ouro monetário	20	1.022.467	202.036
Outras receitas	21	1.331.637	1.572.550
Outras despesas	21	(1.582.426)	(1.306.919)
RESULTADO NO SEMESTRE	22.1	35.184.659	5.271.503

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

O resultado no semestre decorreu principalmente de ganhos com instrumentos financeiros classificados como “valor justo por meio do resultado – destinados à negociação”⁴, a qual totalizou R\$ 61,7 bilhões. Aqui pesou positivamente a correção cambial dos ativos em moeda estrangeira (sobretudo de

e) as informações prestadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000; (...).“

⁴ Segundo o Relatório “um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações: (i) se existir a intenção de negociação no curto prazo; (ii) se for um instrumento financeiro derivativo; ou (iii) por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo” (Nota 3.4.4).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

títulos, que constituem a maior parte das reservas internacionais⁵), e negativamente perdas com derivativos.

Para fins de análise econômica as Notas Explicativas da Demonstração do Resultado Sintética Intermediária, que ora comentamos, também discrimina o resultado do semestre de outra forma (Nota 22), que reproduzimos na Tabela abaixo.

	Semestres findos em 30 de junho	
	2015	2014
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	157.653.446	(44.452.354)
Derivativos Cambiais - <i>Swaps</i> em Moeda Local	(37.026.026)	20.274.619
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(120.627.420)	24.177.735
Outras operações em moedas estrangeiras	(3.129.071)	1.016.029
Operações em moeda local	38.564.519	3.989.852
Receitas com Juros	71.934.548	55.140.116
Despesas com Juros	(108.500.886)	(79.824.424)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	74.220.790	27.045.873
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	910.067	1.628.287
Outras operações em moeda local	(250.789)	265.622
Resultado no semestre	35.184.659	5.271.503

Aqui cabe a observação que, como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais.⁶ Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação.

⁵ A cotação do Dólar Estadunidense utilizada no balanço do semestre é de US\$1,00 = R\$ 3,1023 (cotação oficial de 30 de junho de 2015).

⁶ A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei 11.803, de 2008, para dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Por meio dela, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB), bem como o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno, são transferidos ao Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre. No 1º semestre de 2015 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$ 46,4 bilhões, negativos - em função de suas características comentadas.



Já os swap cambiais são utilizados na execução da política monetária e cambial. Estes derivativos são referenciadas em taxas de juros e na variação cambial, com o objetivo de fornecer hedge cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos. As operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na BM&F/Bovespa, na forma de um contrato padrão.⁷ No 1º semestre de 2015 o resultado das operações de swap cambial foi de R\$ 37,0 bilhões negativos.

Dessa forma, dado que a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os swaps cambiais é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB no semestre, de R\$ 35,2 bilhões, é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca: (i) o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais; e (ii) o resultado das receitas e despesas com juros. Este resultado será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho Monetário Nacional.

Atendimento das exigências da LRF

O relatório do Banco Central traz, em sua Nota Explicativa 24, as informações suplementares exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O art. 7º da LRF assim dispõe:

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

⁷ Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário.



Inicialmente, operações o Relatório lembra que, quanto ao resultado do Banco Central⁸: (i) ele considera as receitas e despesas de todas as suas operações; (ii) os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional; e (iii) resultados negativos são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O Relatório informa que o BCB apresentou resultado positivo de R\$ 36,0 bilhões no 1º trimestre e negativo de R\$ 0,8 bilhões no 2º trimestre, totalizando o resultado positivo de R\$ 35,2 bilhões, já explicitado acima, o qual após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN.

Quanto ao custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, o Relatório informa que ele atingiu R\$ 17,0 bilhões no 1º trimestre e R\$ 21,9 bilhões no 2º trimestre, totalizando R\$ 38,9 bilhões no 1º semestre de 2015.

Já o custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada no passivo do Banco.⁹ No 1º trimestre as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 18,26%. Considerando o custo de captação do BCB, o resultado líquido das reservas também foi positivo em 13,08% (R\$ 139,5 bilhões). Para o 2º trimestre os números foram de 3,26% negativos e 4,91% negativos (igual a -R\$ 56,1 bilhões), chegando-se a uma variação positiva (custo negativo) total, para o do 1º semestre, de R\$ 83,4 bilhões.

O Relatório também publica o custo mencionado excluindo-se a correção cambial, já que esta "*representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando em resultado realizado do ponto de vista financeiro*". Sem esta correção as reservas internacionais apresentaram, no 1º trimestre, rentabilidade positiva de 0,65%, sendo composta pela incorporação de juros (0,11%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (0,54%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 4,53% (-R\$ 48,4 bilhões). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,27% (0,13% pela incorporação de juros e 0,40% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 1,92% negativos (-R\$21,9 bilhões). Calculado dessa forma, o custo de manutenção das reservas internacionais, no 1º semestre de 2015, foi de R\$ 70,3 bilhões.

Finalmente, o Relatório informa que a rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$ 35,8

⁸ O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 1987, já previa que "*os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores*".

⁹ Em 30 de junho 91,7% dos ativos da reserva eram compostos por títulos.



bilhões no 1º trimestre e também de R\$ 35,8 bilhões no 2º trimestre, totalizando R\$ 71,6 bilhões no 1º semestre de 2015.

II – VOTO

Atendendo às exigências legais, o Banco Central encaminhou suas Demonstrações Financeiras, abrangendo o balanço e a demonstração do resultado do 1º semestre de 2015, acompanhadas por Notas Explicativas, que ora analisamos.

O resultado do BCB, se negativo, deve constar como despesa do orçamento da União, sendo pago pelo Tesouro Nacional ao BCB até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.¹⁰ Se o resultado for positivo, será transferido ao Tesouro em dez dias úteis da aprovação do balanço semestral.

O resultado do BCB no 1º semestre de 2015 foi positivo em R\$ 35,18 bilhões.

Recomendamos o **arquivamento do Aviso nº 10/2015-CN** (Aviso nº 97/2015-BCB, na origem).

Sala da Comissão, em de novembro 2015.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

Relatora

¹⁰ Inciso II do art. 2º da MP nº 2.179-36, de 2001.